454

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**MARCIO CAMPOS**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação no valor de R$ 50.000,00 para a destinação de recursos de subvenção ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, promovendo o custeio das atividades da entidade.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir do custeio financeiro de suas atividades institucionais.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio	

455

das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição socioeconômica da maioria dos pacientes atendidos na instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS. Este cenário impossibilita o hospital de cumprir com todas as suas obrigações financeiras e a garantia do atendimento digno aos pacientes do SUS, tendo que contar muitas vezes com doações da comunidade.

Metas e Resultados:

Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio do custeio financeiro de suas atividades institucionais.

Público Alvo:

Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Ofícial:	www.hospitalperlatti.com.br
E-mail Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br contato@hospitalperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú foi escolhida por ser uma instituição hos-

450

pitalar de referência no atendimento psiquiátrico e na atenção à saúde mental do município e região. A entidade presta serviços especializados de internação, acompanhamento clínico e reabilitação psicossocial, atendendo pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação é essencial para o tratamento e acolhimento de pessoas com transtornos mentais, contribuindo para a redução da demanda sobre a rede pública e para o fortalecimento da política municipal de saúde mental. A destinação de recursos à Associação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, fortalecendo uma instituição que há décadas desempenha papel fundamental no cuidado e na promoção da saúde mental em Jaú.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	074.081.998-45
Telefone:	(14) 3601-8277
Celular:	(14) 99754-2666
E-mail	conselho@therezaperlatti.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializado em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	Terceiro Setor – Despesas de Manutenção
Valor:	R$	50.000,00

457

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCIO CAMPOS
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(JL - Emenda 99/2025)

HOSPITAL
PERLATTI
BEM ESTAR EM SAÚDE MENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ - SECRETARIA
FOLHA Nº 458

Ofício nº 274/2025

Jaú (SP), 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Primeiramente, expressamos nossa gratidão e reconhecimento pelo trabalho parlamentar que Vossa Excelência desempenha em prol da população.

Nesta oportunidade vimos solicitar uma demanda de recursos financeiros do orçamento de 2026. A **Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú -** CNPJ: 50.756.600/0001-52 **-** CNES nº 2790653 é uma entidade filantrópica, referência em saúde mental para **68 cidades do Estado de São Paulo** (DRS-VI Bauru), atendendo uma população de aproximadamente 1,8 milhão de pessoas por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), sob Gestão Estadual.

O Hospital conta com **270 leitos**, sendo **200** destinados **exclusivamente ao SUS**, e enfrenta desafios financeiros devido à defasagem da tabela de remuneração federal e à criação da Tabela SUS Paulista. Essa realidade impõe dificuldades na manutenção dos serviços essenciais de assistência psiquiátrica, fundamentais diante do aumento expressivo de casos de depressão, transtornos psicóticos, tentativas de suicídio e abuso de substâncias. Nesse contexto, também oferecemos atendimento especializado a **dependentes químicos**, um público que exige suporte contínuo e múltiplo para sua reabilitação e reinserção social.

Atualmente, também realizamos a **gestão do CAPS II de Jaú**, um importante serviço de saúde mental que atende munícipes em situações de sofrimento psíquico severo, proporcionando acolhimento humanizado e intervenções terapêuticas. Além disso, assumimos a **gestão dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs)**, inaugurados em 1º de outubro, ampliando ainda mais nossa atuação na rede de cuidados em saúde mental.

Dessa forma, solicitamos à Vossa Senhoria a destinação de recurso financeiro da ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através de **Emenda Parlamentar Impositiva para Custeio na área da Saúde** à Associação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, a qual auxiliará, sobremaneira, na prestação dos serviços aos pacientes aqui atendidos, no custeio das ações de assistência à saúde, promovendo o custeio das atividades da entidade.

Diante da relevância dos serviços prestados, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade a um atendimento digno e de qualidade a milhares de pacientes. Agradecemos desde já sua atenção e esperamos poder contar com seu valioso apoio nesta causa tão nobre.

Atenciosamente,

ANTONIO APARECIDO ROSSI
Presidente

Exmo. Senhor Vereador Marcio Campos
Câmara Municipal de Jahu
Praça Barão do Rio Branco, S/N